



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 24/2025

“Dispõe sobre a vacância do cargo de Gestor(a) Escolar para Unidade de Ensino do Município de São Mamede-PB, e dá outras providências correlatas.”

O Prefeito Constitucional do Município de SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, VIII c/c art. 75, I, g, ambos da Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Municipal nº 1.205/2025 e a Lei Federal nº 14.113/2020, Art. 14, § 1º, I, do Ministério da Educação,

CONSIDERANDO, a realização do Processo Seletivo nº 001/2025, devidamente concluído e etapas publicadas no Jornal Oficial do Município,

CONSIDERANDO, que o referido Processo Seletivo contemplava 05 (cinco) vagas para o cargo de Gestor (a) Escolar para 05 (cinco) Unidades Escolares Municipais, sendo que somente foram aprovados 04 (quatro) inscritos, ficando uma vaga em aberto,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de Gestor (a) Escolar para a Unidade Escolar, Escola Municipal de Ensino Fundamental Marina Souto Gouveia.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE:

REGISTRE-SE:

São Mamede-PB, 19 de agosto de 2025.

**Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho
Prefeito Constitucional**